



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

EMENDA N. 044/2014

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado.

ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1760/2014, QUE ESTIMA A RECEITA, FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Adita artigo 6º ao Projeto de Lei em epígrafe com a redação que segue, reordenando-se o atual artigo 6º como artigo 7º:

.....
Art. 6º - Fica expressamente vedado o pagamento de quaisquer valores, por meio das rubricas elencadas nos anexos constantes da presente Lei, respeitante a Verba Indenizatória para Secretários Municipais, criada no âmbito do Poder Executivo pela Lei Municipal nº 2.173 de 4-abril-2014, pelo exercício de atividades fins, sob pena de crime de responsabilidade e improbidade administrativa.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.
.....

JUSTIFICATIVA

O presente aditamento à referida propositura, qual seja, **a criação do artigo 6º e reordenação do seguinte, visa excepcionalmente vedar o pagamento de verba de natureza indenizatória para secretários municipais e outras funções afim**, criada no âmbito do Poder Executivo pela Lei Municipal nº 2.173 de 4-abr-2014, pelo exercício de atividades fins.

Maiores considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário na deliberação da matéria.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT., 07 de novembro de 2014.

Elisa Gomes Machado
Vereadora